



**Aquisição de Cadeiras para Auditório para o 6º andar do Edifício Sede**

**2023**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de Cadeiras para Auditório, incluindo transporte e montagem, no 6º andar do Edifício Sede da PRODAM, localizado na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Centro - São Paulo/SP, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. Para a referida contratação, faz-se necessário que a CONTRATADA siga todas as especificações a seguir:

#### 2.2. CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO 4 PÉS COM BRAÇOS BASE PRETO ASSENTO EM PRETO E ENCOSTO GRAFITE

Cadeira deverá ter assento em madeira laminada de 12mm de espessura com formato anatômico com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e revestida em tecido stretch em material 100% poliéster perspirante na cor PRETO. O encosto deverá ser fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor CINZA. Deverá possuir uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões deverão ser de 419mm de largura por 446mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. O encosto deverá ser unidos à estrutura por meio de 03 parafusos auto atarraxantes para plástico com fenda Halen. A base do assento deverá ser formada por tubos Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25. Altura do assento 455mm e largura total 525mm. A base do apoio de braço deverá ser um prolongamento das pernas traseiras em tubo Ø 25,4mm curvado e soldado na base do assento. Os tubos deverão ter acabamento em pintura epóxi na cor PRETA com tratamento antiferruginoso. Sobre o tubo deverá ser fixado o apoio de braços confeccionado em PP injetado através de parafusos para plástico. Todas as extremidades dos tubos deverão receber ponteiros plásticos para acabamento. As cadeiras deverão ser empilháveis.

Cor Estrutura: Preto

Cor Revestimento: 100% Poliéster Preto

Cor do Encosto em termoplástico: Cinza

Estofado em espuma injetada, densidade 55

Largura encosto: 419 mm

Largura do Assento: 525mm

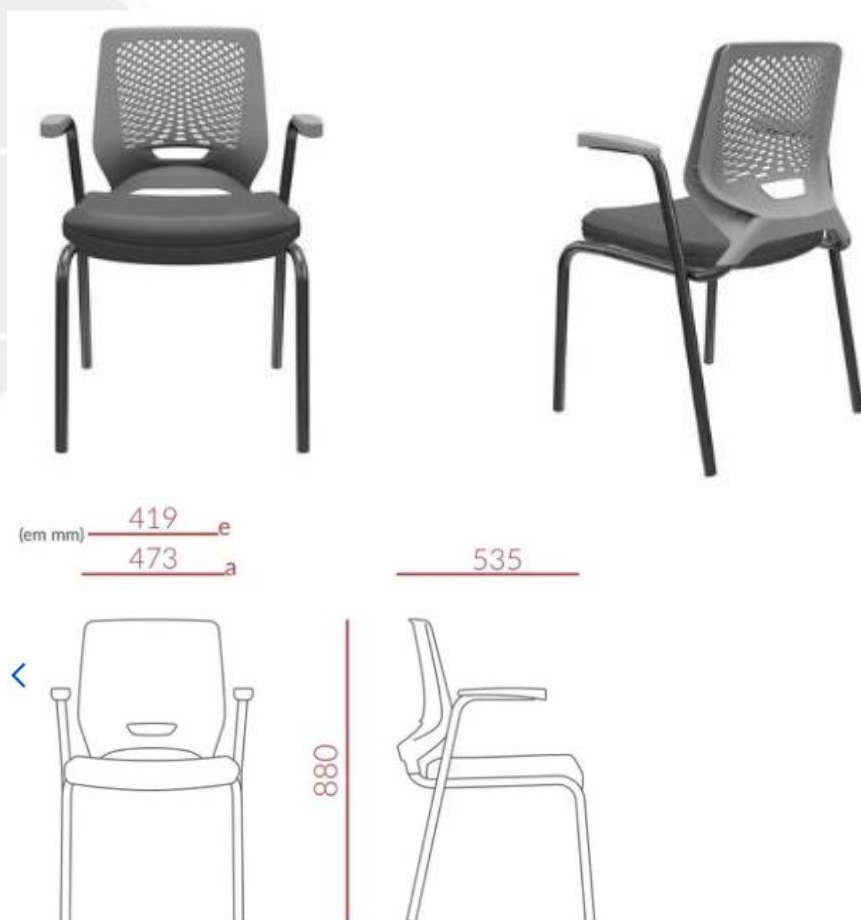
Profundidade total: 535mm

Altura total: 880 mm.

Largura do braço: 80mm

Altura do assento: 455mm

**QUANTIDADE: 80 (oitenta) unidades**



### 3. APROVAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A proponente deverá enviar, por meio eletrônico, um prospecto dos produtos com as informações do fabricante, procedência e características técnicas do produto para avaliação e aprovação prévia.

### 4. EMBALAGEM

4.1. Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e manuseio, constar identificação do produto.

### 5. PRAZO/LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

5.1. A entrega e montagem dos itens será realizada da seguinte forma: Até 20 (Vinte) dias corridos a partir do recebimento do pedido de compra.

5.2. Local de entrega: RUA LÍBERO BADARÓ, 425, ANDAR 6º - CENTRO - SAO PAULO | SP  
CEP:01009-905

5.3. A entrega deverá ocorrer após agendamento com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis através do e-mail [gfl@prodam.sp.gov.br](mailto:gfl@prodam.sp.gov.br)

5.4. A contratada poderá realizar a entrega e montagem das mobílias de 2ª à 6ª feira após às 20h e até às 06h do dia seguinte ou aos finais de semana e feriados em qualquer horário.

5.5. Caso os produtos não correspondam aos previamente aprovados, conforme item 2.2., será recusada a entrega/montagem e a Contratada deverá providenciar a substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação expedida pela Contratante.

5.6. Ao final da montagem a Contratada será responsável por recolher e descartar as embalagens dos produtos e peças que sobraem.

5.7. Após a entrega e montagem, a Contratante disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para conferência dos produtos entregues de acordo com as condições estabelecidas e emissão do Termo de Recebimento.

## **6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- 6.1. A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento.
- 6.2. Durante o prazo da garantia, as despesas referentes à troca dos produtos correrão por conta da Contratada, inclusive o frete.
- 6.3. A assistência técnica, durante o prazo de garantia, deverá ser prestada por mão de obra qualificada e especializada.
- 6.4. A Contratada deverá atender às solicitações para conserto em até 02 (dois) dias úteis da chamada. Caso seja necessária a retirada do produto, a Contratada terá até 05 (cinco) dias úteis para o conserto e devolução ou a sua substituição.

## **7. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**7.1.** A Contratada deverá apresentar, em seu nome, Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível em características e quantidades, com o objeto a ser contratado, ou seja, fornecimento e montagem de mobiliário corporativo.

**7.2.** Será considerado o Atestado compatível se comprovada a capacidade de fornecimento em uma única contratação ou em diversas contratações, demonstrado o fornecimento mínimo de:  
40 (quarenta) cadeiras fixas.

**7.3.** Os atestados técnicos deverão obrigatoriamente apresentar as seguintes informações:

- (i) Endereço da prestação de serviço/fornecimento;
- (ii) Quantidade fornecida;
- (iii) Nome, dados para contato, endereço e assinatura do responsável pela emissão do Atestado;
- (iv) Nome e CNPJ do Órgão da Administração Pública ou Empresa Privada emitente;
- (v) Data de emissão do Atestado.

**7.4.** Apresentar cópia autenticada do Certificado de Conformidade do Produto, emitido por um OCP – Organismo de Certificação de Produto, credenciado pelo INMETRO, atestando que as cadeiras atendem às especificações de fabricação da NBR 13.962: 2018;

**7.5.** Apresentar Laudo Técnico Ergonômico, assinado por engenheiro de segurança, ou médico do trabalho, ou outro profissional filiado à ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Ergonomista, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, com a respectiva cópia do ART – Atestado de Responsabilidade Técnica, assegurando, atestando que o produto



atende plenamente às determinações da Norma Regulamentadora NR 17- Ergonomia, do Ministério do Trabalho e Emprego Previdência.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1.** A Contratada deverá fornecer os produtos nos formatos demonstrados no Termo de Referência e previamente aprovados pela Contratante. A Contratada deverá designar profissional qualificado, responsável pela montagem e instalação dos produtos.
- 8.2.** A Contratada assumirá todos e quaisquer danos causados por seus empregados ou prepostos, seja por imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança da Contratante, quanto à entrega dos produtos e quanto à execução dos trabalhos.
- 8.3.** Providenciar o transporte horizontal e vertical de todos os produtos adquiridos.

## **9. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

- 9.1.** O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento, que deverá ser emitido em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização da montagem dos Mobiliários.

São Paulo, 15 de maio de 2023

**LUÍS HENRIQUE DOIMO**  
**GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**

**TATIANA ROSA MIE KUSANO**  
**GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**